



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 795/2018

Ementa: Nomeia, altera Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigos 125 e 126 do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando o pedido de abertura de processo de Sindicância, nos termos do **Ofício 220/2018**, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Artigo 1º Nomeia Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorência nº 2018/1002944 e no Ofício nº 854/2018.

Artigo 2º A comissão de nº **12/2018** será composta pelos seguintes servidores:

Presidente — OSICLEIA MARCOLINO CARNEIRO - RG nº 5.705.021-7

Membro — MARCIA DE OLIVEIRA - RG nº 5.879.689-1.

Membro — LENICE AP. CARNEIRO DOS PASSOS - RG nº 5.919.187-0

Artigo 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>D.O.E</u>
Edição Nº <u>222</u>
Página <u>01</u>
Data <u>10/10/2018</u>
Visto <u>[Assinatura]</u>